



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 674/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.264/2021
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Denomina de Geraldo Lourenço de Souza o trecho da Estrada Vicinal que interliga o município de Pocinhos ao município de Olivedos, passando pelo distrito de Nazaré, correspondente a aproximadamente 24,8 quilômetros de extensão, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Geraldo Lourenço de Souza o trecho da Estrada Vicinal que interliga o município de Pocinhos ao município de Olivedos, passando pelo distrito de Nazaré, correspondente a aproximadamente 24,8 quilômetros de extensão, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de abril de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente